

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano XII - Edição nº 02265 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 344 CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DECRETO Nº 345 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DECRETO Nº 346 CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- PUBLICAÇÃO EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 077/2024, 078/2024 E 079/2024
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024 CMMA

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## DECRETO Nº 344 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

## LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 57.447,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais ).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 57.447,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## **Dotações Suplementares**

## 20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

## 2.160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À SECA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

57.447,00

Total por Ação: 57.447,00

Total por Unidade Orçamentária: 57.447.00

> **Total Suplementado:** 57.447,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	57.447,00
Total	57.447,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de outubro de 2024, revogadas as disposições em

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS Secretário de Administração, Planej. Finança CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

## DECRETO Nº 345 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.320,00 (Cinco mil e trezentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.320,00 (Cinco mil e trezentos e vinte reais) a saber:

## **Dotações Suplementares**

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS						
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS						
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil						
	Total por Ação:	1.200,00				
	Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00				
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚ	nico					
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚ	nico					
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		4.120,00				
	Total por Ação:	4.120,00				
	Total por Unidade Orçamentária:	4.120,00				
	Total Suplementado:	5.320,00				

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## Dotações Anuladas

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP	E SERV PÚBLICOS	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.200,0
	Total por Ação:	1.200,0
	Total por Unidade Orçamentária:	1.200,0
0102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		4.120,0

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

Total por Unidade Orçamentária:

4.120,00

Total Anulado:

5.320.00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS Secretário de Administração, Planej. Finança CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal CPF: 289.806.465-34

SIAFIC - Página: 2 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** 

## DECRETO Nº 346 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 8,67 (Oito reais e sessenta e sete centavos ).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 8,67 (Oito reais e sessenta e sete centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## **Dotações Suplementares**

## 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## 9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas

8,67

Total por Ação: 8,67

Total por Unidade Orçamentária: 8,67

> **Total Suplementado:** 8,67

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	8,67
Total	8,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planei, Finança CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

CPF: 289 806 465-34

SIAFIC Página: 1 de 1

Editais Administrativos



## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 077/2024**

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 4.102,38 m², localizado na AV, JOÃO BORGES DE SÁ, S/N, MALAQUIAS, de posse de COOPERCUC — COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE UAUA E CANUDOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

- Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.
- Art. 2°. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal n° 9.310/2018.
- Art. 3°. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30** (**trinta**) **dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
- Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

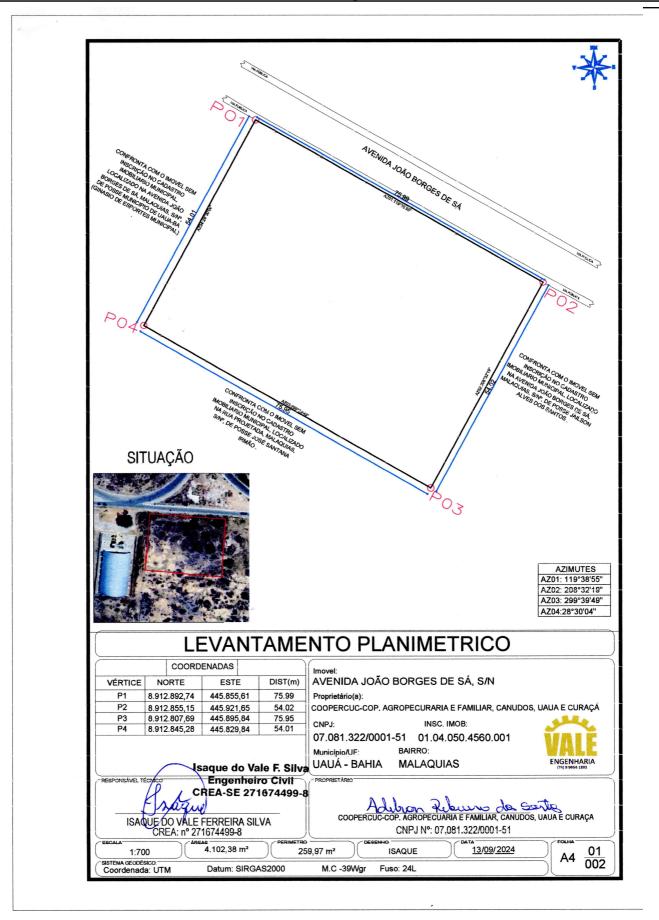
Uauá - Bahia, 15 de outubro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000 http://uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br



## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 290,00 m², localizado na RUA BELA VISTA, Nº 391, VILA DOS GOMES, de posse de ÍRIA DAIANE DAMASCENO CARDOSO FRANÇA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

- Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.
- Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
- Art. 3°. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
- Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5°. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

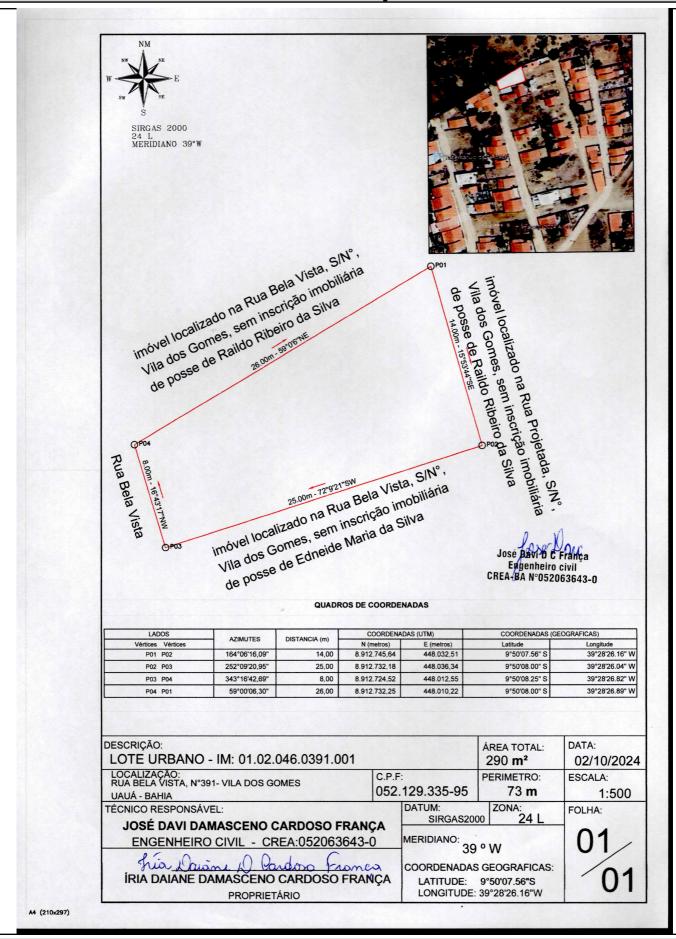
Uauá - Bahia, 15 de outubro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000 http://uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br





## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 079/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 269,00 m², localizado na PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 327, CENTRO, de posse de MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE CARVALHO DE MENEZES, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

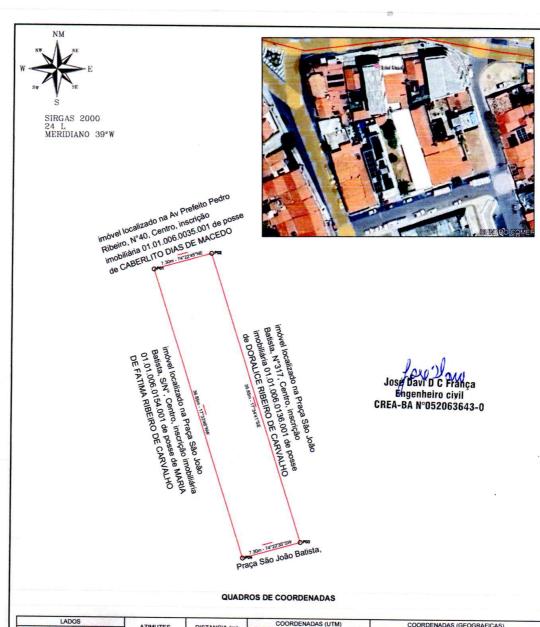
- Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.
- Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
- Art. 3°. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
- Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5°. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá - Bahia, 15 de outubro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000 http://uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97



LADOS Vértices Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)		
		DIO IAITOIA (III)	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude	
P01	P02	74°22'44,61"	7,30	8.912.192,39	447.111,86	9°50'25.54" S	39°28'56.41" W
P02	P03	162°25'18,57"	36,85	8.912.194,35	447.118,88	9°50'25.47" S	39°28'56.18" W
P03	P04	254°22'35,02"	7,30	8.912.159,22	447.130,01	9°50'26.62" S	39°28'55.82" W
P04	P01	342°26'14,39"	36,85	8.912.157,26	447.122,98	9°50'26.68" S	39°28'56.05" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.006.0146.001			ÁREA TOTAL: 269 m²	DATA: 04/10/2024
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, N°327- CENTRO UAUÁ - BAHIA	C.P.F	: .551.615-34	PERIMETRO: 88,3 m	ESCALA:
TÉCNICO RESPONSÁVEL:		DATUM:	ZONA:	1:500 FOLHA:
JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANCENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-		SIRGAS200 MERIDIANO:		01
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE		COORDENADAS	°W GEOGRAFICAS:	01
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE		LATITUDE:	9°50'25.54"S	1 11

LONGITUDE: 39°28'56.41"W

A4 (210x297)

CARVALHO DE MENEZES

**PROPRIETÁRIO** 

Editais Administrativos



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

Considerando a Lei Municipal nº 526/2004, que cita no Artigo 11 que "O CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, é órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, e de assessoramento do Poder Executivo, paritário entre o Poder Público e a sociedade: deliberativo e recursal, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais Leis correlatas do Município".

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONVOCA os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no dia 24/10/2024, (quinta-feira), às 09:30h, no prédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, localizado em cima da Caixa Econômica na Praça São João Batista, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Conferência Municipal de Meio Ambiente;
- > Pendencia de visita com as associações nas comunidades;
- Situação da Gruta de Jeronimo:
- Lixão:
- Mineradora Marluz;
- O que ocorrer.

Publique-se

Uauá/Bahia, 16 de outubro de 2024.

Presidente do CMMA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia - CEP 48.950-000 Contatos: (74) 3673.1111 / 1119 / 2063 – E-mail: sec.ctma@uaua.ba.gov.br | CNPJ – 13.698.758/0001-97